



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 353/2023

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

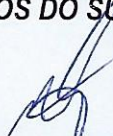
CONSIDERANDO projeto de infraestrutura apresentado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.

RESOLVE:

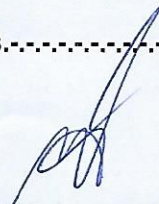
Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. AFRANIO ALVES DA ROSA, Matr. 215, portador de cédula de identidade RG nº. 3055806982 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 718.507.590-49, CREA 143111 RS, Cargo Técnico Agrícola, Regime Estatutário, Lotado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023-.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

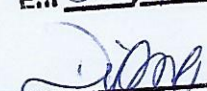
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/10/23


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 1580